



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 20 de setembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00932 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F22184B845C35476A23DA1EB751104B2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 161/2018 - DENOMINA A ESCOLA BEIJA FLOR, SITUADA NA COMUNIDADE BEIJA FLOR DE LOURDES MARIA SACRAMENTO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 162/2018 " VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- PORTARIA Nº 047//2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 - RETORNA SERVIDOR EFETIVO CLODOALDO SOARES DO NASCIMENTO.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 161/2018,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina a Escola Beija Flor, situada na Comunidade Beija Flor de Lourdes Maria Sacramento Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a indicação do Vereador Sérgio Jesus de Souza, bem como aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1º - A Escola Beija Flor, situada na Comunidade Beija Flor, próximo ao Povoado do Zuca será denominada de **Lourdes Maria Sacramento Santos**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de setembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 162/2018,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Coordenadora de Vigilância em Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **Monique Santos Pinheiro de Freitas**, CPF nº. **073.208.465-27**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2018.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 19 setembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 047//2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.



Retorna servidor efetivo Clodoaldo Soares do Nascimento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seu artigo 118;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, onde o servidor requer retorno às suas funções, por quanto encontrava-se em gozo de licença para atendimento de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, o Servidor Efetivo **Clodoaldo Soares do Nascimento**, motorista, matrícula **1244**, lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Cultura e Lazer, ao seu lugar de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 19 de setembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 051/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. 07.897.039/0001-00, que apresentou proposta final para o Lote 02 no valor total de **R\$ 38.814,10 (trinta e oito mil oitocentos e quatorze reais e dez centavos)** para o fornecimento de equipamentos odontológicos e **CHRISNET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº. 14.614.134/0001-07, que apresentou proposta final para o Lote 03 no valor total de **R\$ 7.919,00 (sete mil, novecentos e dezenove reais)**, para o fornecimento de equipamentos para procedimentos, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, adjudicando o seu resultado, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 14 de setembro de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 051/2018, em favor das empresas **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. 07.897.039/0001-00, vencedora do Lote 02 pelo valor total de **R\$ 38.814,10 (trinta e oito mil oitocentos e quatorze reais e dez centavos)** para o fornecimento de equipamentos odontológicos e **CHRISNET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº. 14.614.134/0001-07, vencedora do Lote 03 pelo valor total de **R\$ 7.919,00 (sete mil, novecentos e dezenove reais)**, para o fornecimento de equipamentos para procedimentos, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 17 de setembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 122/2018 com a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. 07.897.039/0001-00, vencedora do Lote 02, objetivando o fornecimento de equipamentos odontológicos, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 38.814,10 (trinta e oito mil oitocentos e quatorze reais e dez centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 03 (três) meses, objeto do Pregão Presencial nº 051/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias 02.10.02 1030 4490.52.00 23 e 02.10.02 2055 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 17 de setembro de 2018. Assinam pela empresa, Joilton Alves Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 123/2018 com a empresa **CHRISNET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº. 14.614.134/0001-07, vencedora do Lote 03, objetivando o fornecimento de equipamentos para procedimentos, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.919,00 (sete mil, novecentos e dezenove reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 03 (três) meses, objeto do Pregão Presencial nº 051/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias 02.10.02 1030 4490.52.00 23 e 02.10.02 2055 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 17 de setembro de 2018. Assinam pela empresa, Antônio Fernando de Araújo Vasconcelos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.